



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 016/20**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e

Considerando o estado de emergência em saúde pública de importância mundial, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus e geradora de quadro de calamidade pública já decretada pela União, Estados e Municípios;

Considerando motivos de força maior, imprevisibilidade de retorno à normalidade das atividades, necessidade de redução dos impactos econômicos e financeiros e ainda adequação às possibilidades e viabilidades operacionais;

Considerando a necessidade de adotar medidas protetivas aos clubes (econômicas e desportivas) e a preocupação da FERJ em resguardar vidas com a adequação do calendário desportivo do ano de 2020;

Considerando a excepcionalidade do momento e da situação em geral

RESOLVE:

Determinar, preliminarmente, o cancelamento neste ano de 2020 das seguintes competições:

- 1) Campeonato Estadual Feminino Sub-14;
- 2) Campeonato Estadual Feminino Sub-16;
- 3) Taça Cidade Maravilhosa de Profissionais;
- 4) Torneio Guilherme Embry;
- 5) Torneio Otávio Pinto Guimarães;
- 6) Copa Rio de Profissionais;
- 7) Campeonato Estadual da Série C de Profissionais;
- 8) Campeonato Estadual da Série C Sub-20;
- 9) Campeonato Estadual da Série C Sub-17;
- 10) Campeonato Estadual da Série C Sub-15;
- 11) Copa Amador da Capital Sub-13.

Por fim, esclarece que os Campeonatos Estaduais das Séries B1 e B2 de Profissionais e de Categorias de Base de 2020 não deverão ser iniciados antes do dia 28 de junho de 2020.

Esta resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**